



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMCASPI - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 141 /2023 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga o edital da III Mostra de Boas Práticas das/os Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito do Município de Teresina (PI) e dá outras providências..

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas SEMCASPI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Teresina,;

CONSIDERANDO que a Gestão do Trabalho no SUAS constitui área estratégica para o fortalecimento do Trabalho Social, bem como valorização e reconhecimento das/os trabalhadoras/es;

CONSIDERANDO as experiências vivenciadas na pandemia/pós-pandemia e o papel fundamental e estratégico do SUAS na proteção social das famílias e indivíduos teresinenses;

CONSIDERANDO a conjuntura recente e a necessidade coletiva de Reconstrução do SUAS, patrimônio imaterial da cidade de Teresina;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Edital da III Mostra de Boas Práticas dos Trabalhadores (as) do SUAS do Município de Teresina/PI- PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA

Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Allan Cavalcante Moreira**, **Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas**, em 11/12/2023, às 10:23, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8626790** e o código CRC **1F6B0C73**.
